



Cartório de Registro de Imóveis

11.533

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FICHA N. 001

Matrícula

MINEIROS, 16 de Fevereiro de 1.994

IMÓVEL: UM TERRENO, constante do LOTE "02", da QUADRA "30", do Loteamento Setor José de Oliveira Martins, nesta cidade sito à Rua Flórida, com a área de (300,00m²) trezentos metros quadrados, dentro das seguintes dimensões e confrontações:--... frente, (12,00) doze metros, dando para a Rua Flórida; lado direito, (25,00) vinte e cinco metros, confrontando com o lote "03"; lado esquerdo, (25,00) vinte e cinco metros, confrontando com o lote "01"; fundo, (12,00) doze metros, confrontando com o lote "18";

PROPRIETÁRIO- Esp. de SADY CARNOT ALVES IRINEU;.....

REGISTRO ANTERIOR- R-1-1370, do Livro 2-D, fls.228, neste Cartório. DOU FÉ. *[assinatura]*

.....
R-1-11533- prot. 37.668. 16.02.94- TRANSMITENTE- Esp. de SADY CARNOT ALVES IRINEU. ADQUIRENTE- ROBERTO OLIVALVES, brasileiro médico, casado com STELA ROSA OLIVALVES, CPF nº 668.833.778-91, residente e domiciliado em Bragança Paulista-SP; FORMAL DE PARTILHA COLETIVO- públ. de 23.11.93- 7ª Secretaria Civil da Comarca de Uberlândia-MG, extraída dos Autos nº 2569/91 e Julgado por Sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 7ª Vara da Comarca de Uberlândia-MG, Dr. CELSO DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR, em 23.09.93, AVALIADO por CR\$ 5.000.000,00. DOU FÉ. *[assinatura]*

.....
R-2-11.533:- Prot. 44.778 - 11.06.97 - TRANSMITENTE:- Esp. de ROBERTO OLIVALVES - ADQUIRENTE:- DOLZIR MARTINS IRINEU, CI/RG nº M-1.540.560-MG e CPF nº 986.698.426-53, brasileira, viúva, do lar residente e domiciliada em Uberlândia-MS - FORMAL DE PARTILHA:- Públ. de 08.05.96 - 3º Ofício judicial e execuções criminais da Comarca de Bragança Paulista-SP, extraída dos Autos de Inventário proc nº 434/94 e Julgado por Sentença pelo M.M. Juiz de Direito do 3º Ofício da Comarca de Bragança Paulista-SP, Dr. NAGASHI FURUKAWA, em 28.02.96. AVALIADO por R\$1.500,00. DOU FÉ. *[assinatura]*

.....
R-3-11.533:- Prot. 49.100. 09.12.98 - TRANSMITENTE:- DOLZIR MARTINS IRINEU, acima qualificada, ADQUIRENTE:- HERBERT SANTOS COSTA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, resi-



[assinatura]
Alessandra Borges Piniago de Rezende
ESCREVENTE



Cartório de Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula N.º 11.533

dente e domiciliado nesta Cidade à 7ª Avenida, 70, Setor José Antônio da Costa Nery, CI/RG nº 1.946.024-SSP-GO e CPF sob o nº 534.494.011-49. **COMPRA E VENDA:** - Publ. de 07.12.98 - 2º Serviço Notarial desta Comarca - LIVRO "132", FLS. "113". **VALOR:** - R\$ 2.000,00. **IMÓVEL:** - O constante da matrícula supra ref. ao R-2-11.533. DOU FE. *[assinatura]*

AV-4-11.533: - Prot. 57.424 - 04.07.01 - Por requerimento, part. de 20.06.01, em que **HERBERT SANTOS COSTA** casou-se com **MEIRELUCE REZENDE COSTA**, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 2.040. Livro. nº. B. Aux-4. fls. 122v. em 10.07.00. do SRCPN desta Comarca; Cujo processo que fica aqui arquivado e dou fé. *[assinatura]*

R-5-11.533: - Prot. 100.779 - 05.03.2012 - **TRANSMITENTE:** HERBERT SANTOS COSTA, já qualificado. **INTERVENIENTE:** MEIRELUCE REZENDE COSTA, - CI/RG. nº. 1.512.676-SSP-GO. - e. - CPF. nº. 530.530.601-91, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Herbert Santos Costa, fonoaudióloga. **ADQUIRENTE:** **ELIANE DE JESUS SILVA** - brasileira, solteira, gerente de vendas, portadora da RG nº 4222290 2ª Via DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 008.903.991-23, residente e domiciliada na 1ª Avenida, nº 27, quadra 18, lote 14, Setor Oeste, Mineiros-GO - **COMPRA E VENDA:** Publ. de 02.03.2012 - 1º Serviço Notarial desta Comarca - Livro "255", fls. "120". **VALOR:** R\$ 11.515,50. **IMÓVEL:** O constante da matrícula da matrícula supra referente ao R-3/AV-4-11.533. DOU FE. *[assinatura]*

R-6-11.533: - Prot. 103.431 - 17.09.2012 - **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTuo PARA OBRAS E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SFPE, NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH** - Part. de 14.09.2012. A- **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:** A1- **DEVEDORA FIDUCIANTE:** ELIANE DE JESUS SILVA, já qualificada. A2- **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência local. B- **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES CONTRATOS, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** B1- **VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$97.000,00, sendo



[assinatura]
Alessandra Borges Pinao de Rezende
ESCREVENTE



MATRÍCULA

LIVRO - 02

FICHA: 02

17 de setembro de 2012

11.533

Serviço de Registro de Imóveis

composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver R\$5.415,13; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R\$0,00; Financiamento concedido pela CAIXA R\$91.584,87. B2- VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da construção será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. C- VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$130.015,01 (cento e trinta mil quinze reais e um centavo). D- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: D1- ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE. D2- NORMA REGULAMENTADORA: Hh126/GEMPF/SUHAM. D3- VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 91.584,87. D4- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$130.015,01. D5- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. D6- PRAZOS, EM MESES: 423; DE CONSTRUÇÃO: 3; DE CARÊNCIA: 0; DE AMORTIZAÇÃO: 420; D7- TAXA DE JUROS (%) AO ANO: NOMINAL 8,5101; EFETIVA: 8,8500. D8- ENCARGO INICIAL NA FASE DE AMORTIZAÇÃO: PRESTAÇÃO (a+j): R\$867,55. PRÊMIOS DE SEGUROS: R\$28,23. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$25,00. TOTAL: R\$920,78. D9- VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14.10.2012. D10- REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula oitava. D11- FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente. E- RENDIA: E1- COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDORA: ELIANE DE JESUS SILVA. COMPROVADA: R\$3.074,48. NÃO COMPROVADA: R\$0,00. E2- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: DEVEDORA: ELIANE DE JESUS SILVA. PERCENTUAL: 100,00; GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. O imóvel constante da matrícula supra referente ao R-5/11.533. E, bem assim, as demais cláusulas em n° de 38. DOU FÉ

AV-7-11.533: Prot. 104.652 - 21.12.2012 - UMA CASA RESIDENCIAL, construída de material, coberta de telhas de cimento, forrada com gesso, piso de porcelanato, contendo: garagem, sala de estar/TV, cozinha, dois quartos, um banheiro, uma suíte, com instalação completa de água, luz e esgoto, com a área construída de 121,37m², que estima no valor de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais). OBS: Foi apresentado o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n° 409/2012 e TERMO DE HABITE-SE n° 524/2012, expedidos pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano em 02.10.2012 e 27.11.2012 e a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS n° 002042012-08001867 expedida pela Secretaria



Alessandra Borges Pinheiro de Rezende
ESCREVENTE



Serviço de Registro de Imóveis

Continuação da matrícula 11.533

da Receita Federal do Brasil, em 19.12.2012; cujo processo fica aqui arquivado e dou fé.

R-8/11.533. Em 01 de abril de 2016. Protocolo nº 117.943, de 01 de abril de 2016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.-**

A requerimento do interessado, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo o presente para constar que face ao inadimplemento de ELIANE DE JESUS SILVA, acima qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 130.115,01 (cento e trinta mil, cento e quinze reais e um centavo), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 130.115,01 (cento e trinta mil, cento e quinze reais e um centavo), conforme DUAM nº 6635341.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva
Emol.: R\$. 959,77.

1º TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Adriano Joaquim da Silva
Tabelião | Registrador
Rua 07, nº 123, Centro - CEP 75.000-000 - Mineiros - Goiás, Telefone: (64) 3660-1007
Email: adriano@tjgo.jus.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

06041507210916106400045

Valor: **R\$ 70,40** Taxa: **R\$ 12,25**

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO
Extrairam-se desta matrícula, em 06 de abril de 2016, foi extraída a seguinte certidão, que contém a seguinte data: qualquer documento que dela não constar, não terá validade jurídica. Estando a presente certidão, em 06/04/2016, em 1º da Lei Federal nº 11.794/2008, em 1º de maio de 2008.
Assinatura: *Alessandra Borges Piniago de Rezende* 16
Alessandra Borges Piniago de Rezende
ESCREVENTE